



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 186/2013

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA MICHELA DE JOÃO ALVIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 19 de fevereiro de 2013, por um período de 05 (cinco) dias, AUXÍLIO DOENÇA a Servidora MICHELA DE JOÃO ALVIM, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.915.956-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 818.319.789-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PSICÓLOGA, nomeada através da Portaria nº. 202/2004 de 17 de junho de 2004, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de fevereiro de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 15 de março de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUATAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9726</u> Pag. <u>17</u>	
Data <u>16/03/2013</u>	O FUNCIONÁRIO